



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
**Secretaria Geral**

**OFÍCIO N° 1161/2023/GAB**

**OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 04/2024**

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: *Rui Helbréz Titi*  
**Indicações nº 798, 1035, 1053/2023**

Senhor Presidente:

Em atenção as Indicações nº 798, 1035, 1053/2023, venho por meio deste, encaminhar as respostas do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL**

Documento recebido em

*21/11/23*

*funcionário*

Rua Marechal Deodoro, 366, Centro (19) 3634-1000 CEP 13870-223  
[www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br) [secretaria@saojoao.sp.gov.br](mailto:secretaria@saojoao.sp.gov.br)

**A disposição dos Vereadores**

*19/12/24*  
*por delegação*  
*Priscila*



**Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**  
Departamento de Desenvolvimento Econômico

**DESPACHO N° 286/2023/DDE**

**PROCESSO: \*\*\*\*\***

**DESTINO: GAB/CHEFIA**

**ASSUNTO: Indicação n° 1053/2023 – Câmara Municipal**

São João da Boa Vista, 22 de novembro de 2023.

Senhora Chefe de Gabinete,

Ao analisar a indicação n° 1053/2023 da Câmara Municipal, apresentada pelo Vereador Antonio Aparecido da Silva (TITI), que sugere a criação de mais uma linha de ônibus ligando centro de São João da Boa Vista ao Bairro Recanto do Jaguari gostaria de compartilhar algumas considerações:

- Cada aumento da extensão da rota de uma linha bem como a criação de uma nova demanda um aumento no subsídio pago à empresa concessionária;
- Atualmente, o bairro Recanto do Jaguari é atendido pela linha 4 – que atende, também, aos bairros Primeiro de Maio e Jardim Yolanda – e tem, em dias úteis, 23 horários.
- Ademais, em uma das ruas limítrofes do bairro Recanto do Jaguari, há um ponto de parada atendido pela linha 6 – que atende ao bairro Durval Nicolau – e que tem, em dias úteis, 23 horários.
- Contudo, que pese as informações acima, estamos em negociação com a empresa concessionária para a realização de estudos necessários que visem a ampliação do atendimento não só ao bairro Recanto do Jaguari mas em outros bairros mais afastados do Centro também.

Sendo o que tenho a tratar, coloco-me à disposição para o que couber.

Atenciosamente,

**OSIRES COLOSSO FILHO**

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico



**Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**  
Departamento de Desenvolvimento Econômico

**DESPACHO N° 284/2023/DDE**

**PROCESSO: \*\*\*\*\***

**DESTINO: GAB/CHEFIA**

**ASSUNTO: Indicação n° 1035/2023 – Câmara Municipal**

São João da Boa Vista, 22 de novembro de 2023.

Senhora Chefe de Gabinete,

Ao analisar a indicação n° 1035/2023 da Câmara Municipal, apresentada pelo Vereador Heldreiz Muniz, que solicita a inclusão de Empreendimento de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no que se refere aos terminais de ônibus municipal e intermunicipal, incluindo infraestrutura para ciclistas, pessoas com mobilidade reduzida e pedestres integrado ao Projeto de Transporte Público no Programa “NOVO PAC” do Governo Federal, gostaria de compartilhar algumas considerações:

- Este Departamento, que vos subscreve, ainda que tenha assumido as atribuições referentes ao transporte de nosso Município não detém corpo técnico competente para análise de um projeto de tão grande complexidade;
- Sem prejuízo da informação acima, ressaltamos que o departamento responsável pela elaboração de projetos de obras públicas em nosso Município é o Departamento de Gestão e Planejamento Urbano mesmo quando a atribuição geral seja de outro Departamento. Por exemplo, ainda que a administração de uma escola seja atribuição do Departamento de Educação, é o DGP que elabora e realiza todos os estudos técnicos necessários para a construção, reforma, entre outros. Modo análogo, se aplica ao DDE em relação à matéria proposta pelo nobre edil.

Diante de todas as considerações acima expostas, entendo que cabe ao DGP a manifestação.

Atenciosamente,

**OSIRES COLOSSO FILHO**

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico



**Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**  
Departamento de Desenvolvimento Econômico

**DESPACHO N° 274/2023/DDE**

**PROCESSO: \*\*\*\*\***

**DESTINO: GAB/CHEFIA**

**ASSUNTO: Indicação nº 798/2023 – Câmara Municipal**

São João da Boa Vista, 09 de novembro de 2023.

Senhora Chefe de Gabinete,

Ao analisar a indicação nº 798/2023 da Câmara Municipal, apresentada pelo Vereador Rui Nova Onda, que propõe estudos para a instalação de uma creche no Distrito Industrial, gostaria de compartilhar algumas considerações iniciais:

- O acesso ao Distrito é feito por rodovia, o que implica que os responsáveis precisariam ter veículo próprio ou depender dos horários da circular;
- A maioria dos funcionários do Distrito Industrial utiliza motocicletas ou transporte próprio da empresa, tornando difícil a possibilidade de seus filhos acompanhá-los;
- Os horários de trabalho dos funcionários do distrito muitas vezes não seguem o padrão praticado pela rede municipal;
- Em caso de desligamento do funcionário, a criança ficaria distante de sua residência, necessitando ser transferida para outra escola da Rede e passar por um processo de adaptação ao novo ambiente;
- Além disso, seria desafiador para um familiar que não trabalhe no distrito buscar/levar a criança em casos de necessidades médicas.

Diante de todas as considerações acima expostas, e considerando que a maioria dos bairros já conta com creches em suas proximidades, expresso minha opinião desfavorável em relação à indicação mencionada anteriormente.

Atenciosamente,

**OSIRES COLOSSO FILHO**

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico